DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2380, ano 48, de 17 de setembro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO
Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 24/08/2026
Vigência 19/08/2026 A 29/12/2026
Valor 9.600,00

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0130/2026
Processo Nº 0770/2026
Registro CGM Nº 26-50125-2
Contratante SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚB.AGRICULTURA
Contratado GICÉLIO PEREIRA DE LIMA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0121/2026
Objeto CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, EM VIRTUDE DAS INUNDAÇÕES CAUSADAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCASIONADAS NO MUNICÍPIO. VIA DECRETO DE EMERGÊNCIA 443/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
Vigência 11/03/2026 A 31/08/2026
Valor Original 9.600,00
Valor Acumulado 9.600,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO
Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 30/08/2026
Vigência 31/08/2026 A 29/12/2026
Valor 9.600,00

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0129/2026
Processo Nº 0770/2026
Registro CGM Nº 26-50122-8
Contratante SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚB.AGRICULTURA
Contratado GENILSON PEREIRA DE LIMA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0121/2026
Objeto CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, EM VIRTUDE DAS INUNDAÇÕES CAUSADAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCASIONADAS NO MUNICÍPIO. VIA DECRETO DE EMERGÊNCIA 443/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
Vigência 11/03/2026 A 31/08/2026
Valor Original 9.600,00
Valor Acumulado 9.600,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0009/2026
Processo Nº: 3387/2026
Registro CGM Nº: 26-00379-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarteirização para conservação de veículos e maquinários, para atender as demandas das secretarias municipais de Administração e Finanças, Educação, Desenvolvimento Social, Obras; Serviços Públicos e Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo e Gabinete do Prefeito, referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0009/2026 em favor de CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA (CNPJ: 09.179.444/0001-00) R$ 2.000.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0009/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 17 de setembro de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº 0114/2026

Em, 17 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 46.332,74 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2006 2014 Manter Transporte Escolar

0000097	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.332,74

Total da Ação	46.332,74
Total da Unidade Orçamentária	46.332,74
Total de Suplementações	**46.332,74**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 46.332,74 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº 0113/2026

Em, 17 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 136.713,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	03.030	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**			
04	122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas			
0000041	3390.14 99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		1.180,00
0000042	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		7.600,00
0000044	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.180,00
0000045	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.334,00
				Total da Ação	31.294,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.294,00
	06.060	**Secretaria Municipal de Educação**			
12	361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE			
0000142	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		14.415,00
				Total da Ação	14.415,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.415,00
	09.090	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**			
08	244 0137 2037	Manut. do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais			
0000272	3330.43 99	15001000	Subvenções Sociais		1.000,00
0000258	3390.48 99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.500,00
	15.150	**Fundo Municipal de Saude**			
10	301 0171 2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária			
0000399	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		37.107,00
				Total da Ação	37.107,00

10 302 0176 2066 Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

0000439	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	38.908,00
			Total da Ação	38.908,00

10 303 0181 2069 Manut das Ativ do Prog FARMÁCIA BÁSICA

0000449	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.452,00
			Total da Ação	6.452,00
			Total da Unidade Orçamentária	82.467,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 243 2017 2076 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0000482	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.037,00
			Total da Ação	5.037,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.037,00
			Total de Suplementações	**136.713,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 136.713,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Treze Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito

0000014	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.645,00
0000015	3390.14 99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
			Total da Ação	12.845,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.845,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2007 1005 Aquisição de Imoveis p Educação

0000072	4590.61 99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.555,00
			Total da Ação	13.555,00

12 361 2006 2014 Manter Transporte Escolar

0000087	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	860,00
			Total da Ação	860,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.415,00

10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2048 Manter Atividades do Setor de Urbanismo

0000323	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
0000324	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.449,00
			Total da Ação	21.949,00
			Total da Unidade Orçamentária	21.949,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 0171 2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária

0000396	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.901,00
			Total da Ação	12.901,00

10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000404	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.832,00
					Total da Ação	12.832,00
10	301	0171	2065	Manut das Ativ do Programa Equipe Multiprofissional - E-Multi		
0000429	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		819,00
					Total da Ação	819,00
10	301	0171	2070	Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS		
0000455	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		55.915,00
					Total da Ação	55.915,00
					Total da Unidade Orçamentária	82.467,00
			16.160	**Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08	243	2017	2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000486	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.037,00
					Total da Ação	5.037,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.037,00
					Total de Anulações	**136.713,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**136.713,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional